



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**P O R T A R I A N° 046/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 618/01, de 19/12/01 que designou o Dr CARLOS MAGNO ROCHA DA SILVA para responder pela jurisdição eleitoral da 143ª Zona, sediada em Alto Paraíso de Goiás/GO, a partir de 07/02/02

Designar o Dr. **RICARDO LUIZ NICOLI**, Juiz Substituto, para exercer a jurisdição eleitoral 143ª Zona, com sede na Comarca Alto Paraíso de Goiás, a partir de 07/02/02, tendo em vista sua designação para a Justiça Comum, conforme Decreto Judiciário nº 060/02, de 07/02/02, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2002.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**  
Presidente